

GERAL

matrícula

124.609

ficha

01

Capital

São Paulo, 28 de junho

de 1996

IMÓVEL:- Uma Casa, situada à Rua Padre Benedito de Camargo, nº.371, no 3º Subdistrito- Penha de França, e seu terreno, com a área de 222,50m²., delimitando-se pela frente com a Rua Padre Benedito de Camargo, na extensão de -- 4,95m. pelo lado direito, onde confronta com o imóvel de -- nº.365 da mesma rua, mede 44,93m. pelo lado esquerdo, onde confronta com o Prédio nº.373 da mencionada rua, mede 44,93 metros, tendo nos fundos a largura de 4,96m. onde confronta com quem de direito.

CONTRIBUINTE:- 061.021.0037-9.

PROPRIETÁRIOS:- EDGARD BAHR, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, com DIVA PEIXOTO -- BAHR, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.116.867, feita em 09/12/1.971, neste Cartório.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

cab:

Av.01/124.609 - São Paulo, 28 de junho de 1.996.

Por Formal de Partilha passado aos 26 de -- março de 1.996, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e das -- Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Ca- -- pital, é feita esta averbação, para ficar constando que a -- casa nº.371, da Rua Padre Benedito de Camargo, tem hoje os -- nºs.369/371, da mesma rua, como provam certidão e recibo -- expedidos pela Prefeitura de São Paulo, em 16/11/71 e 1996, -- sob nºs.60.421/71 e 196.534.= O Esc. Hab.

(Carlos Alberto Bento) O Esc. Substituto,

=(continua no verso)=

matrícula

124.609

ficha

01

verso

R.02/124.609 - São Paulo, 28 de junho de 1.996.

Por Formal de Partilha passado aos 26 de março de 1.996, pelo Cartório da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VI de Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos nº.1.161/95, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de EDGARD BAHR, ocorrido nesta Capital, aos 24/01/1993, sem deixar testamento (no estado civil de casado), era inscrito no CPF/MF.087.810.018-00 consta conforme PARTILHA homologada por Sentença de 12 de fevereiro de 1.996, que foi atribuído à Viúva-meeira:- DIVA PEIXOTO BAHR, brasileira, do lar, RG.1.956.256-1 e CIC. nº. 198.596.058-31, residente e domiciliada à Rua Alvares Rubião, nº.56, Penha, nesta Capital; e aos herdeiros:- ELISABETE PEIXOTO BAHR, brasileira, maior, divorciada, secretária, RG.17.479.835 e CIC.088.767.638-30, residente e domiciliada à Rua Alvares Rubião, nº.56, Penha; VAGNER PEIXOTO BAHR, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, RG.6.678.438- e CIC.012.372.858-44, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Alvares Rubião, nº.56; EDGARD PEIXOTO BAHR, brasileiro, maior, comerciante, RG.5.918.274-X e CIC.073.225.028-50 casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da L.6.515/77 com MARIA DA GLÓRIA TOZATO BAHR, brasileira, maior, auxiliar de enfermagem, RG.6.564.871 e CIC. nº. 892.565.068-15, ambos residentes e domiciliados à Rua Padre Benedito de Camargo, nº.369, aptº.03, nesta Capital, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº.8.080, - neste Cartório, o imóvel, avaliado por R\$85.647,00, cabendo a metade ideal para a viúva, e uma parte ideal de 16,666% - para cada um dos herdeiros.== O Escrevente Hab.

(Carlos Alberto Bento)O Esc.Substituto,

> cab: _____

- continua na ficha 02 -

matrícula

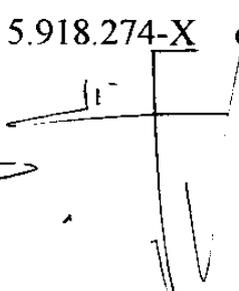
124.609

ficha

02

São Paulo, 14 de Dezembro de 2005

R.3/124.609 - São Paulo, 14 de dezembro de 2005.

Por Mandado passado aos 07/11/2005, e Assinado pela MM. Juíza de Direito do Setor do Ofício das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital, Dr.^a Lúcia Helena Bocchi Faibicher, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo n.º. 10.552.892-8, - valor da causa R\$.6.989,73 - promovida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, move contra **AS PANTERAS MALHARIA CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA**, com sede na Rua do Hipódromo nº 73, Brás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 49.352.073/0001, e **EDGARD PEIXOTO BAHR**, casado com **MARIA DA GLORIA TOZATO BAHR**, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO parte ideal de 16,666%** do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado como depositário **EDGARD PEIXOTO BAHR**, RG. n.º. 5.918.274-X e CPF/MF. n.º. 073.225.028-50. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Nsa.

Av.04/124.609 - em 26 de janeiro de 2015 - Prenotação nº 463.709 de 22/01/2015.

Por Mandado passado aos 10 de dezembro de 2014, e assinado pela MM^a Juíza de Direito da Vara das Execuções Fiscais Estaduais do Foro das Execuções Fiscais Estaduais, desta Capital, Dra. Ana Maria Brugin, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal - ICMS/Imposto sobre circulação de mercadorias, processo n.º. 0552892-38.0010.8.260014 (antigo n.º. 10.552.892-8), exequente:- **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e executada:- **AS PANTERAS MALHARIA CONFEC IND COM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 49.352.073/0001, e ainda como Depositário Fiel:- **EDGARD PEIXOTO BAHR**, inscrito no CPF/MF n.º. 073.225.028-50, é feita esta averbação para constar que, fica

>

matrícula

124.609

ficha

02

verso

cancelada a PENHORA registrada sob nº. 03 nesta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Aln.

R.05/124.609, em 11 de maio de 2015. - Prenotação nº 465.016 de 20/02/2015.

Por Formal de Partilha passado aos 13 de janeiro de 2015, pelo Cartório do 2º Ofício da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI – Penha de França, desta Capital, extraído dos Autos nº. 0017864-05.2001.8.26.0006, da Ação de Arrolamento Comum – Inventário e Partilha, dos bens deixados pelo falecimento de **DIVA PEIXOTO BAHR**, ocorrido aos 02/08/1997, nesta Capital, sem deixar testamento, no estado civil de viúva, era inscrita no CPF/MF nº. 198.596.058-31, consta conforme **PARTILHA** homologada por sentença proferida aos 22/08/2007, com transito em julgado aos 14/09/2007, que **foi atribuído** aos herdeiros filhos:- **VAGNER PEIXOTO BAHR**, brasileiro, arquiteto, solteiro, RG nº. 6.678.438-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 012.372.858-44, residente e domiciliado na Rua Dr. Álvares Rubião, nº 56, Penha, nesta Capital, **EDGARD PEIXOTO BAHR**, brasileiro, comerciante, RG nº. 5.918.274-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 073.225.028-50, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 8.080, neste Registro, com **MARIA DA GLORIA TOZATO BAHR**, brasileira, auxiliar de enfermagem, RG nº. 6.564.871-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 892.565.068-15, residentes e domiciliados na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 369, apartamento 03, Penha, nesta Capital, e **ELISABETE PEIXOTO BAHR**, brasileira, secretária, divorciada, RG nº. 17.479.835-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 088.767.638-30, residente e domiciliada na Rua Padre Benedito de Camargo, nº 369, apartamento 01, Penha, nesta Capital, **a parte ideal correspondente a 50%** do

- continua na ficha 03 -

matrícula

124.609

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 11 de maio de 2.015

imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$. 67.625,00, na proporção de 16,666% para cada um dos herdeiros no valor de R\$. 22.541,66. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln.

Av.06/124.609, em 05 de dezembro de 2018. - Prenotação nº 529.828 de 27/11/2018.

Por Certidão expedida aos 26/11/2018, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora on line**) extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 10049592320168260006, valor da causa R\$.46.366,27, exequente: **MARIA DE FATIMA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, CPF/MF nº 128.794.738-70, executado: **EDGARD PEIXOTO BAHR**, CPF/MF nº 073.225.028-50, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO 16,66666% do imóvel** objeto desta matrícula, de propriedade de **EDGARD PEIXOTO BAHR**, sendo nomeado como depositário **EDGARD PEIXOTO BAHR**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Nelson